



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA nº 7022 de 14 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO o Despacho (às fls. 189), exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2017/028187

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **RICARDO CORRÊA DA COSTA** e **NILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA**, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 028/2017-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a Empresa GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de dezembro de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração